



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art.73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos art.s 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666 de 1993, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria 3.052/2020, nos autos do processo financeiro nº 2020.03.0098, referente à Licitação 002/2020, modalidade Convite 01/2020, Tipo Menor Preço Global, para o fim de adjudicar e homologar o seu objeto em favor da empresa: Construtora Compasso Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.993.440/0001-50, no valor total de R\$112.699,86(Cento e doze mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), conforme Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação às folhas de nº 176 e 177 e parecer técnico documento de folhas 179 e 180.

Remessa dos autos à Subsecretaria de Administração para a emissão de NAF – Nota de Autorização de Fornecimento e posteriormente à subsecretaria de Finanças para o empenhamento.


WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente

